



ADILOT. Nº 20/19

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ---
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 24 de abril de 2020, a requerimento de **CONSTRUÇÕES SAMPAIO & IRMÃO, LDA.**, contribuinte número **502760990**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1043** (mil e quarenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de março de 2002, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **URSULINAS – QUINTA DOS SOBREIROS**, freguesia de **MONSERRATE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **25 de junho de 2019 e 22 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1218, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo OMISSO e são as seguintes: -----

-----1. O uso do lote 16 passa a ser de “HABITAÇÃO”.-----

-----2. O número de pisos passa a ser de “Cave + 2”.-----

-----3. A área total de construção passa a ser de 266,50 m²: -----

-----a. Cave - 91,00 m²-----

-----b. Piso 0 - 84,50 m²-----

-----c. Piso 1 - 91,00 m²-----

-----4. A área de implantação passa a ser de 91,00 m²-----

-----5. O volume de construção passa a ser de 526,50 m³-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não é alterada qualquer outra especificação ao loteamento.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 24 de abril de 2020, a requerimento de **CONSTRUÇÕES SAMPAIO & IRMÃO, LDA.**, contribuinte número **502760990**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1043** (mil e quarenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de março de 2002, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **URSULINAS – QUINTA DOS SOBREIROS**, freguesia de **MONSERRATE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **25 de junho de 2019 e 22 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1218, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo OMISSO e são as seguintes: -----

- 1. O uso do lote 16 passa a ser de “HABITAÇÃO”.-----
- 2. O número de pisos passa a ser de “Cave + 2”.-----
- 3. A área total de construção passa a ser de 266,50 m²: -----
 - a. Cave - 91,00 m² -----
 - b. Piso 0 - 84,50 m² -----
 - c. Piso 1 - 91,00 m² -----

-----4. A área de implantação passa a ser de 91,00 m²-----

-----5. O volume de construção passa a ser de 526,50 m³ -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não é alterada qualquer outra especificação ao loteamento.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 24 de abril de 2020.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----